



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Gestão eficiente e transparente

REQUERIMENTO Nº 044/2020.

Requeiro, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, depois de ouvido o Plenário e cumprida todas as formalidades regimentais, seja encaminhada solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito **JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**, que interceda esforços junto a Ilmo. Srº. Secretária de Saúde de nosso Município, na medida do possível a aquisição de **UM GERADOR DE ENERGIA PARA A UNIDADE MISTA OLILIA MENDONÇA SOUTO MAIOR, BEM COMO PARA TODOS OS POSTOS MÉDICOS EXISTENTES EM NOSSO MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA:

O abastecimento de energia elétrica é um ponto tão importante para as unidades hospitalares que o Ministério da Saúde prevê que todas as organizações hospitalares mantenham um sistema de energia elétrica de emergência, composto por fontes alternativas de energia, geralmente geradores de energia, com garantia de suprimento automático em caso de falta.

A Anvisa, dentro de seu Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar, desenvolveu um plano de emergência para falta de energia elétrica. O plano prevê as estruturas que devem

Camara Municipal de Sairé
Aprovado Em Única Votação

Em 28/10/2020

Assinatura



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
Gestão eficiente e transparente

ser alimentadas, medidas para ausência total ou parcial de energia elétrica e treinamento para a população hospitalar.

Ambos exigem que os hospitais tenham mecanismos de suprimento de energia auxiliar confiáveis e seguros, capazes de manter os aparelhos ligados na ocasião da suspensão do suprimento energético.

No caso de falta de energia, os geradores acionados são responsáveis por manter ligados os equipamentos, sem comprometer as demandas e a continuidade nas procedimentos e tratamentos que necessitam de fonte de energia para funcionar, como os aparelhos de sustentação de vida, considerados vitais para os pacientes.

Dá decisão dessa Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito, ao Ilmo. Secretario de Infra Saúde, aos interessados, bem como a imprensa escrita e falada de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara de Sairé, 28 de julho de 2020.

Gildo Pontes de Arruda
Vereador.